



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**DECRETO Nº 14.089 /**

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.169.663,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 23.169.663,00 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.08.01.04.122.0401.2032.3.1.90.11.00	387	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.237,00	F100
02.08.01.04.122.0401.2032.3.1.90.13.00	388	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	367.351,00	F100
02.08.01.15.452.1501.2699.3.1.90.11.00	403	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	246.273,00	F100
02.10.01.23.695.2301.2060.3.1.90.11.00	646	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.697,00	F100
02.12.01.10.122.1002.2073.3.1.90.11.00	746	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.283.024,00	F102
02.12.01.10.122.1002.2073.3.1.90.94.00	748	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	421.171,00	F102
02.12.02.10.302.1006.2626.3.1.90.94.00	776	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.552,00	F102
02.13.01.04.334.2001.2300.3.1.90.11.00	998	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	371.598,00	F100
02.13.01.04.334.2001.2300.3.1.90.13.00	999	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.685,00	F100
02.16.01.08.244.0807.2069.3.1.90.11.00	1108	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	938.246,00	F100
02.17.01.04.122.0401.2017.3.1.90.11.00	1164	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.903.854,00	F100
02.20.01.14.422.0401.2158.3.1.90.11.00	1391	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.418,00	F100
02.20.01.14.422.0401.2158.3.1.90.13.00	1392	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.557,00	F100

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.04.122.0401.2014.3.1.90.11.00	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.495,00	F100
02.02.01.04.122.0401.2014.3.1.90.13.00	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172.344,00	F100
02.03.01.04.121.0401.2006.3.1.90.11.00	137	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	438.851,00	F100
02.03.01.04.121.0401.2006.3.1.90.13.00	138	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	617.400,00	F100
02.04.01.04.122.0401.2030.3.1.90.11.00	172	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	954.664,00	F100



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**DECRETO Nº 14.089 - fl. 2 /**

02.04.01.04.122.0401.2030.3.1.90.13.00	173	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	217.888,00	F100
02.05.01.04.122.0401.2016.3.1.90.11.00	190	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.081.115,00	F100
02.05.01.04.122.0401.2016.3.1.90.13.00	191	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.093.523,00	F100
02.05.01.28.271.0401.2212.3.1.90.01.00	217	APOSENTADORIAS E REFORMAS	807.270,00	F100
02.05.01.28.271.0401.2212.3.1.90.03.00	218	PENSÕES	392.268,00	F100
02.06.01.04.122.0401.2023.3.1.90.11.00	262	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	463.223,00	F100
02.06.01.04.122.0401.2023.3.1.90.13.00	263	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	464.399,00	F100
02.07.01.04.451.0401.2046.3.1.90.11.00	309	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.187.877,00	F100
02.07.01.04.451.0401.2046.3.1.90.13.00	310	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.342.537,00	F100
02.08.01.15.452.1501.2699.3.1.90.13.00	404	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	613.128,00	F100
02.10.01.23.695.2301.2060.3.1.90.13.00	647	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.922,00	F100
02.11.01.27.812.0401.2206.3.1.90.11.00	709	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.469.895,00	F100
02.11.01.27.812.0401.2206.3.1.90.13.00	710	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	960.327,00	F100
02.12.01.10.122.1002.2073.3.1.90.04.00	745	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.217,00	F102
02.12.01.10.122.1002.2073.3.1.90.13.00	747	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.912.613,00	F102
02.12.02.10.301.1003.2748.3.1.90.11.00	769	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.808,00	F102
02.12.02.10.301.1003.2748.3.1.90.13.00	770	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.030.483,00	F102
02.12.02.10.302.1006.2626.3.1.90.11.00	774	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.403,00	F102
02.12.02.10.302.1006.2626.3.1.90.13.00	775	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.875,00	F102
02.12.02.10.305.1005.2081.3.1.90.11.00	777	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.451.784,00	F102
02.12.02.10.305.1005.2081.3.1.90.13.00	778	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139.354,00	F102

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1642, de 14/09/2022.